

## folhainvest

## A inteligência artificial é pirata?

Acusações de violações de direitos autorais caíram como uma bomba

Ronaldo Lemos

Advogado, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro

Nesta semana, a empresa de inteligência artificial Suno foi processada pela Sony, pela Warner e pela Universal, as três maiores gravadoras. A acusação: violação de direitos autorais, ou para os íntimos, pirataria. A empresa teria se utilizado das músicas controladas pelas gravadoras para construir seus serviços.

O Suno cria músicas com “qualidade de rádio” a partir de comandos de texto. Você pode digitar “uma bossa nova puxada no violão” e magicamente a música é feita, cantada em

português ou qualquer outro idioma. Já escrevi um artigo aqui na Folha contando como ele funciona.

Essas ações judiciais caíram como uma bomba no mundo da inteligência artificial. Coincidência ou não, o valor de mercado da Nvidia, fabricante dos chips usados para IA, chegou a cair US\$ 500 bilhões (R\$ 2,795 tri) na mesma semana. Isso pode indicar que existem pedras no caminho da inteligência artificial. E uma delas é o direito autoral.

As gravadoras acusam o Su-

no de ter usado músicas sem autorização para treinar a IA “em escala quase inimaginável”.

Dizem também que as músicas geradas pela plataforma imitam as originais. Por exemplo, ao pedir por uma música “dançante estilo anos 1970” o Suno gerou uma canção chamada “Prancing Queen”, que lembra o hit do Abba.

Só para contextualizar, no mês passado o Suno levantou US\$ 125 milhões (R\$ 698,7 bi) em investimento e tem hoje 12 milhões de usuários pagantes. A pergunta é: a empresa

deveria ter pago antes pelas músicas para treinar sua plataforma? A resposta a essa questão pode afetar todas as empresas de IA.

Essa disputa poderá ter impacto nas relações comerciais globais, reguladas pela OMC (a Organização Mundial do Comércio). Todos os 164 países membros obrigam-se a proteger os direitos autorais e a seguir a chamada “Convenção de Berna”.

Cedo ou tarde poderá surgir a interpretação de que os sistemas de inteligência artificial treinados sem autorização ou o pagamento prévio dos auto-

res das obras usadas teriam sido construídos por meio de um “subsídio”: o não pagamento do direito autoral.

Isso seria inconsistente com as regras da OMC e poderia levar a retaliações, tanto locais quanto internacionais.

Essa questão fará parte do grande jogo travado entre os países sobre a inteligência artificial? Como cantava Doris Day no filme “O Homem Que Sabia Demais”: “O que será, será”.

## READER

**Já era** — Ignorar o assunto direito autoral no campo da inteligência artificial

**Já é** — O direito autoral se tornando questão central para o tema de inteligência artificial

**Já vem** — Países se dividindo sobre se treinar uma IA com obras autorais é permitido ou não

## Incentivo a renováveis pode custar R\$ 113 bi

Projetos com potência equivalente a seis Itaipus se habilitaram a benefício; um quinto do volume é da Casa dos Ventos

## FOLHA EM DEFESA DA ENERGIA LIMPA

Nicola Pamplona

RIO DE JANEIRO A corrida pela manutenção de benefícios em projetos de energias renováveis superou em muito a projeção inicial do governo e pode custar ao consumidor mais de R\$ 100 bilhões, segundo projeções de grandes consumidores de energia.

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) anunciou na última semana que 1.983 usinas manifestaram interesse em aderir à medida provisória 1.212, editada pelo governo federal em abril, que prorroga o prazo para descontos no uso das redes de transmissão e distribuição de energia.

Ao todo, há uma capacidade instalada de 85,4 GW (gigawatts), seis vezes à da hidrelétrica de Itaipu e mais do que o dobro dos 34 GW esperado pelo governo quando editou a MP sob críticas de especialistas e grandes consumidores. A Frente Nacional dos Consumidores de Energia estima que, se todos os projetos entrarem em operação, o consumidor brasileiro pagará até R\$ 113 bilhões em sua conta de luz pelos próximos 20 anos para sustentar o desconto dado aos geradores.

É pouco provável, porém, que todos eles saiam do papel: muitos empreendedores habilitaram projetos ainda em busca de compradores para a energia. Ainda assim, o setor questiona a prorrogação de subsídios a energias que já se



Torres Eólicas em Dom Inocêncio (PI), um dos locais mais atrativos para a geração desse tipo de energia Eduardo Anizelli/Folhapress

mostram competitivas. “É um negócio que deixa a gente preocupado, porque o próprio governo insinua que é contra jabutis [em projetos de lei], mas bota [o incentivo] numa medida provisória”, diz o presidente da Frente Nacional dos Consumidores de Energia, Luiz Eduardo Barata.

O desconto dado às renováveis foi encerrado em 2022, mas o MME (Ministério de Minas e Energia) patrocinou a prorrogação do prazo sob o argumento de que precisa adequar o cronograma ao atraso na construção de linhas de transmissão para o transporte da energia.

Grandes consumidores reclamam que lobbies de segmentos específicos vêm provocando aumento dos subsídios cobrados na conta de luz e podem desorganizar de vez o setor elétrico brasileiro, que já convive com excedentes de energia.

A capacidade total dos projetos que aderiram à MP equivale a quase um quarto da capacidade instalada no Brasil atualmente, de 222,9 GW. Sua energia, em geral, é vendida no mercado livre, pressionando ainda os clientes das distribuidoras, que precisam ratear o custo da sobreoferta. “A expansão da capacidade

de geração garante que não vamos ter crise de energia, mas podemos ter uma baita crise econômico-financeira”, alerta Barata. O incentivo prejudica mais pequenos consumidores, que são obrigados a ratear a parcela não paga pelos projetos subsidiados.

A maioria dos projetos que aderiu à MP é da fonte solar. São 1.514 projetos com 65,7 GW de potência. A energia eólica vem em segundo lugar, com 655 projetos e 19 GW. Há ainda pequenas centrais hidrelétricas e térmicas.

A empresa com maior número de projetos é a Casa dos Ventos, que tem quase um

quinto de toda a capacidade prevista. Ela protocolou um total de 16,8 GW em usinas eólicas e solares. Os beneficiados terão que dar uma garantia de 5% do valor para assinar o termo de adesão e iniciar as obras em 18 meses.

A companhia disse à Folha, por meio de sua assessoria de imprensa, que vai definir, dentro do prazo de 90 dias estabelecido pela medida provisória, quais os projetos em que realizará o aporte de garantias, “considerando o compromisso de iniciar as obras desses projetos em 18 meses”.

É a segunda extensão do prazo para a concessão de in-

centivos a renováveis. Na primeira, em 2020, o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) defendeu que o país não deveria “taxar o sol” e deu mais tempo para que empresas garantissem o incentivo.

Desde 2023, o setor vem tentando prorrogar novamente o benefício por meio de jabutis em projetos de lei no Congresso Nacional. O tema chegou a ser incluído no projeto de lei das eólicas offshore (no mar), que está parado no Senado Federal pelo excesso de jabutis, mas a medida provisória do governo agilizou o processo de adesão dos projetos.

Para a indústria, a atuação do governo nesse caso vai no sentido contrário à promessa de reduzir os subsídios na conta de luz, que custaram aos brasileiros R\$ 40 bilhões em 2023 — R\$ 102 bilhões, se a conta considerar as operações financeiras que adiaram aumentos pela pandemia e pela seca de 2021.

Para o consumidor, o peso no bolso pode ser alto. Hoje, já se paga taxa extra quando há necessidade de ligar térmicas, como ocorrerá neste mês.

Pesquisa feita pela CNI (Confederação Nacional da Indústria) aponta que 55% dos empresários industriais brasileiros veem o excesso de subsídios do setor elétrico como um fator que afeta diretamente a competitividade da indústria. O levantamento mostra ainda que 56% dos consumidores industriais não conhecem os subsídios na conta.

O MME não respondeu ao pedido de entrevista

## Empresas querem que Japão eleve energia renovável

TÓQUIO | AFP Um coletivo de mais de 430 multinacionais, 87 delas japonesas como a Sony e a Panasonic, entre outras, pediram na última terça-feira (25) que o Japão triplique até 2035 sua capacidade instala-

da de energia renovável.

“Ao aumentar sua capacidade de nas renováveis, o Japão poderia incrementar significativamente sua segurança energética, preservar sua competitividade internacional” e es-

timular o investimento privado em mais projetos de energia alternativa, indicaram as empresas em comunicado.

O governo japonês deve publicar em setembro seu sétimo plano estratégico sobre

energia, que revisa a cada três anos. Segundo o coletivo de empresas chamado RE100, o Japão deve incluir no plano a meta de elevar sua capacidade de energia renovável de 121 gigawatts em 2022 para 363 gigawatts até 2035.

Durante a cúpula climática COP28 em dezembro do ano passado, cerca de 120 países — incluindo o Japão — se comprometeram a triplicar as energias renováveis no mundo nos sete anos seguintes.

O Japão, com 22,6%, e os Estados Unidos são os países do G7 com menor proporção de fontes renováveis em sua matriz energética, segundo dados de 2022 da AIE (Agência Internacional de Energia).

O Japão se propõe a alcançar a neutralidade de carbono até 2050, mas não estabeleceu uma data para eliminar suas usinas de energia movidas a carvão.

O coletivo RE100 foi fundado há dez anos pelo Grupo Cli-

ma em associação com a ONG global Carbon Disclosure Project, que monitora e classifica os compromissos climáticos das empresas.

Na COP28, o documento aprovado propõe que comecem a reduzir o consumo global de combustíveis fósseis, para evitar os piores impactos das mudanças climáticas.

O teor do documento sinalizava que a era do petróleo pode estar se encaminhando para o fim, ainda que a linguagem escolhida seja mais fraca do que a necessária para a urgência de conter as mudanças climáticas, segundo especialistas em clima.

O acordo firmado em Dubai (Emirados Árabes) após duas semanas de negociações teve como objetivo enviar um sinal aos investidores e formuladores de políticas públicas de que o mundo agora está unido para dar fim ao uso dos combustíveis fósseis para evitar catástrofe climática.

**PECINI LEILÕES**

EDITAL DE 1ª E 2ª PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - PRESENCIAL

DATA: 1º Público Leilão: 11/07/2024 às 10h15 | 2º Público Leilão: 15/07/2024 às 10h15  
LOCAL: Avenida Rotary nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP – CEP: 13.092-509

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Juceesp nº 715, autorizada por COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, na modalidade exclusivamente PRESENCIAL, de acordo com os arts. 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 13, 1º ANDAR, BLOCO “B”, TIPO 01, DO CONDOMÍNIO DENOMINADO “RESIDENCIAL VILA SERENO”, situado à Avenida Luiz Jose Sereno, nº 880, Jardim Ermida II, Jundiaí/SP. Áreas: Privativa: 101,700m²; Comum: 70,4450m²; Total: 172,1450m²; FIT: 0,79909% ou 64,208m², cabendo-lhe o uso de duas vagas de garagem indeterminadas, sendo uma no subsolo (coberta) e uma no terreno (descoberta), objeto da Matrícula Imobiliária nº 124.033 do 2º CRI de Jundiaí/SP. Inscrição Cadastral: 76.001.0679. Consolidação da propriedade em 14/06/2024. Lances Mínimos: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 509.461,83. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 433.672,10. Informações: 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará, à vista, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira em até 24h do encerramento do leilão nas contas correntes a serem indicadas, bem como todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI e emolumentos de qualquer natureza, decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. IMÓVEL OCUPADO. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes do ato; 6. A venda será feita em caráter AD CORPUS. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. A descrição do imóvel é restrita às informações contidas na matrícula imobiliária. Ficam os Devedores Fiduciários MARIANA LIMA DE OLIVEIRA RAMOS – CPF: 305.066-538-62 e ALEX SANDRO DE OLIVEIRA RAMOS – CPF: 170.326.168-28, comunicados e intimados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Múltiplos: informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, nº 187, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ENFERMEIROS AUDITORES COMUNICA AOS SEUS ASSOCIADOS: REALIZAÇÃO DO XII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVA DE TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM AUDITORIA DE ENFERMAGEM LOCAL DA PROVA: Prédio de Apoio do Hospital Unimed Ribeirão Preto - 4º andar - Auditório Principal ENDEREÇO: Rua Ângelo Chaguri, 105 - Bonfim Paulista, Ribeirão Preto/SP, CEP 14110-000 DATA: 30/11/2024 (sábado) HORÁRIO: 08h às 12h INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS ATÉ 10/10/2024 EDITAL NO SITE: www.abeabrasil.com.br